



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 254, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

**Concede título de Cidadã Dois-Correguense
à senhora Maria de Jesus Batista.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadã Dois-Correguense à senhora Maria de Jesus Batista, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Jovileni Silvina da Silva Amaral, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Presidente e a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 30 de setembro de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente